



PROGRAMA DE APOIO TÉCNICO ÀS
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL VIA CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE



REGIONAL
DIVINÓPOLIS



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



CONSÓRCIO PÚBLICO

ICISMEP

SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

1- O QUE É VISA CIS ?

O Programa VISA CIS é uma iniciativa voltada ao fortalecimento das ações de Vigilância Sanitária municipal conforme as diretrizes de descentralização e regionalização. Implementado por meio dos Consórcios Públicos de Saúde, o programa promove a formação de equipes técnicas especializadas, responsáveis por apoiar tecnicamente as ações de VISA nos municípios.



REGULAMENTAÇÃO (NORMAS APLICADAS):

- *Resolução SES-MG 9081/2023, Programa Vigi Minas;*
- *Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.799 de 17/07/2024;*
- *Resolução SES-MG 9.637 de 17/07/2024.*

2- OBJETIVO VISA CIS

- Fortalecer a Vigilância Sanitária Municipal por meio do apoio técnico e profissional qualificado para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária descentralizadas nos municípios;
- Regionalizar e integrar as ações;
- Harmonizar as ações e procedimentos de Vigilância Sanitária nos territórios por meio da regionalização e implementação de um sistema de gestão da qualidade;
- Assegurar qualidade e segurança;
- Garantir que produtos e serviços destinados à população estejam em conformidade com os padrões exigidos de qualidade e segurança.

O ICISMEP é um dos consórcios parceiros do programa, com atuação nas duas maiores Regiões de Saúde – Belo Horizonte (38 municípios) e Divinópolis (52 municípios) — com um total de 90 municípios atendidos, sendo eles consorciados ou não.



3- MUNICÍPIOS VISA CIS REGIONAL DIVINÓPOLIS

**Aguanil
Araújos
Arcos
Bambuí
Bom Despacho
Camacho
Campo Belo
Cana Verde
Candeias
Carmo da Mata
Carmo do Cajuru
Carmópolis de Minas
Cláudio
Conceição do Pará
Córrego Danta
Córrego Fundo
Cristais
Dores do Indaiá**

**Estrela do Indaiá
Formiga
Igaratinga
Iguatama
Itaguara
Itapecerica
Itatiaiuçu
Itaúna
Japaraíba
Lagoa da Prata
Leandro Ferreira
Luz
Martinho Campos
Medeiros
Moema
Nova Serrana
Oliveira
Onça de Pitangui**

**Pains
Pará de Minas
Passa Tempo
Pedra do Indaiá
Perdigão
Piracema
Pitangui
Santana do Jacaré
Santo Antônio do Amparo
Santo Antônio do Monte
São Francisco de Paula
São Gonçalo do Pará
São José da Varginha
São Sebastião do Oeste
Serra da Saudade
Tapiraí**

4- CONHEÇA A EQUIPE VISA CIS



Kênia Amaral
Coordenadora
VISA-CIS
Regional Divinópolis



Marco Túlio
RT em Normas técnicas
e regulamentos de VISA



Nathália Silva
Apoio administrativo



Gabriela Mileib
Apoio administrativo



Carolina Lopes
RT em Alimentos



Cibele Peres
RT em Alimentos



Estefani Gonçalves
RT em Alimentos



Jéssica Gontijo
RT em Medicamentos
e Congêneres



Paula Dias
RT em Medicamentos
e Congêneres



Regina Campos
RT em Medicamentos
e Congêneres



Gabriela Valadares
RT em Serviços de
Saúde e Serviços de
Interesse da Saúde



Carla Souza
RT em Serviços de
Saúde e Serviços de
Interesse da Saúde



Simone Campos
RT em Serviços de
Saúde e Serviços de
Interesse da Saúde

5- ÁREAS TÉCNICAS



REFERÊNCIA TÉCNICA EM NORMAS TÉCNICAS E REGULAMENTOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GESTÃO

O Direito em Vigilância Sanitária é o conjunto de normas jurídicas, princípios e instrumentos legais que regulamentam as ações da Vigilância Sanitária, garantindo atuação de forma legítima, além de oferecer mecanismos de controle, fiscalização e responsabilização. A Gestão em Vigilância Sanitária é o processo de planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação das ações em Vigilância Sanitária destinadas à proteção e promoção da saúde, garantindo que os serviços, produtos e ambientes de estabelecimentos sujeitos à fiscalização sanitária estejam em conformidade com as legislações sanitárias vigentes.

ATUAÇÃO:

- Planejar as ações e estratégias de comunicação para o setor regulado e fomentar a Rede de Comunicação Intersectorial;
- Apoiar as VISA'S municipais na organização e atualização do cadastro dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário;
- Capacitar e orientar as equipes de VISA'S municipais;
- Apoiar as Visas na apuração das denúncias recebidas (15 dias para denúncias classificadas como críticas, 30 dias para denúncias classificadas como alto risco e 60 dias para as classificadas como baixo risco);
- Apoio Técnico aos Municípios para criação e implantação de canal de atendimento de denúncias;
- Apoio à Implementação do Processo Administrativo Sanitário (PAS);
- Apoio Técnico para Adequação dos Códigos Sanitários Municipais.

5- ÁREAS TÉCNICAS



ALIMENTOS

A Vigilância Sanitária de Alimentos desenvolve suas ações com objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários relativos à produção, exposição à venda e consumo humano de alimentos e bebidas, incluindo suas matérias-primas, seus aditivos e coadjuvantes de tecnologias e suas embalagens.

ATUAÇÃO:

- Apoiar os municípios nas inspeções em açougues, bem como na elaboração dos documentos pertinentes e enquadramento da classificação;
- Auxiliar e participar, junto aos municípios, das inspeções em agroindústrias de pequeno porte e na produção dos documentos correspondentes;
- Auxiliar e participar, junto aos municípios, das inspeções e demais ações pertinentes em serviços de alimentação;
- Apoiar os municípios na execução de ações de comunicação e educação em saúde voltadas ao setor regulado;
- Colaborar com os municípios nos processos de investigação de surtos de Doenças Transmitidas por Alimentos (DTHA);
- Auxiliar os municípios na apuração de denúncias dentro dos prazos adequados;
- Auxiliar e participar, junto aos municípios, em demais ações pertinentes a área de alimentos.

5- ÁREAS TÉCNICAS



MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

A Vigilância em Medicamentos e Congêneres tem por competência legal o monitoramento das ações de controle sanitário no estado de Minas Gerais na área de medicamentos, cosméticos (incluindo produtos de higiene e perfumes), saneantes domissanitários e correlatos (atualmente intitulados dispositivos médicos, abarcando todo aparato utilizado nos serviços de saúde, desde um simples abaixador de língua até um aparelho de imagens para diagnóstico e exames laboratoriais), bem como os insumos farmacêuticos (ativos e excipientes) e insumos para fabricação de cosméticos e saneantes.

ATUAÇÃO:

- Atendimento de denúncias e requisições de instituições de Justiça;
- Apoio técnico aos municípios na fiscalização e gerenciamento de risco sanitário de drogarias, farmácias magistrais e farmácias privativas;
- Apoio técnico aos municípios na realização de ações de comunicação em saúde e educação sanitária para a população e setor regulado;
- Apoio técnico aos municípios para realização de ações de capacitação profissional na Área de Medicamentos e Congêneres;
- Auxiliar e participar, junto aos municípios, em demais ações pertinentes à área de Medicamentos e Congêneres.

5- ÁREAS TÉCNICAS



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE

Vigilância Sanitária de Estabelecimentos de Saúde e de Interesse à Saúde é o conjunto de ações destinadas a eliminar, prevenir ou minimizar riscos à saúde decorrentes da prestação de serviços direta, ou indiretamente relacionados ao cuidado humano. Ela compreende a fiscalização, regulamentação e monitoramento de hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios odontológicos, serviços de diagnóstico e terapia, além de estabelecimentos de interesse à saúde, como instituições de longa permanência para idosos, escolas, academias, salões de beleza, estúdios de tatuagem, clubes, cemitérios e outros espaços que, mesmo não sendo de saúde assistencial, podem impactar o bem-estar e a saúde da população.

ATUAÇÃO:

- Fortalecer a atuação da vigilância sanitária na área de estética por meio da articulação com conselhos de classe e da realização de ações educativas voltadas ao setor regulado;
- Promover a integração com órgãos sociais parceiros e desenvolver ações educativas em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Comunidade Terapêutica (CT);
- Apoiar os municípios na realização de inspeções em serviços de Risco II e III, com uso do Roteiro Objetivo de Inspeção (ROI), quando aplicável.
- Auxiliar e participar, junto aos municípios, em demais ações pertinentes em serviços de saúde e interesse da saúde.

6- FORMA DE ACIONAMENTO DOS MUNICÍPIOS AO **VISA CIS**

PASSO A PASSO



**DEMANDA DO
MUNICÍPIO**

VIA E-MAIL:

adm2.visacis.divinopolis@icismep.mg.gov.br

**DESCREVER A DEMANDA E RESPECTIVA ÁREA:
(Alimentos; Serviços de Saúde e Interesse de
Saúde; Jurídico; Medicamentos e Congêneres)**

**5 dias
para resposta**

**10 dias
para conclusão
(quando necessário
intervenção da SES)**



CONSÓRCIO PÚBLICO
ICISMEP
SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

VISA-CIS REGIONAL DIVINÓPOLIS



31 9 7354-0205



www.icismep.mg.gov.br



coordenacao.visacis.divinopolis@icismep.mg.gov.br



@icismep



Av. Manoel da Custódia, 1111, B. Vila Nazaré, Itaúna/MG, CEP.: 35680-403